

Termo de Referência 111/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
111/2024	160348-5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	MATHEUS WALLACE GARCIA VARGAS SANTOS	05/11/2024 16:04 (v 16.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64043.005979/2024-74

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos químicos para tratamento de água e materiais para jardinagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

NR	ITEM	UND DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	UASG - MUNICÍPIO/UF DE ENTREGA - QUANTIDADE			Valor Total
1	SULFATO DE ALUMÍNIO ASPECTO FÍSICO: PÓ , FÓRMULA QUÍMICA: AL2(SO4) 3, PESO MOLECULAR: 342,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99% , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-01-3	Quilograma	R\$ 14,13	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	27375	R\$ 649.061,55
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		500	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		60	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		18000	

2	HIPOCLORITO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl_2O_2 ANIDRO, PESO MOLECULAR: 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3	Quilograma	R\$ 32,49	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1905	R\$ 112.252,95
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		500	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		50	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		1000	
3	CARBONATO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{Na}_2\text{CO}_3 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (DECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR: 286,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-02-1	Quilograma	R\$ 18,58	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	27375	R\$ 556.006,50
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		500	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		50	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		2000	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		1	

4	CLARIFICANTE COMPOSIÇÃO: POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INDICAÇÃO: AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS- , APLICAÇÃO: PISCINA	1 litro	R\$ 22,69	160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho /RO	100	R\$ 3.426,19
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		50	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
5	CLARIFICANTE COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PISCINA	1 litro	R\$ 30,06	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	300	R\$ 15.030,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		100	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		100	
	ALGICIDA COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 15% E			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		1	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO			

6	COMPLEXO CÚPRICO A 5%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , USO: TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA , TIPO: CHOQUE	5 litro	R\$ 64,46	DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA	Porto Velho /RO	8	R\$ 1.869,34
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
7	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FIO DE CORTE, MATERIAL: NYLON , FORMATO PONTA: QUADRADO , COMPRIMENTO: 0,30 CM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA FS380 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROÇADEIRA MOTORIZADA STHIL	Unidade	R\$ 243,37	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	20	R\$ 35.288,65
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		100	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
8	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FIO DE CORTE , MATERIAL: NYLON , FORMATO PONTA: REDONDO, DIÂMETRO: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA	Rolo 300M	R\$ 323,99	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 111.776,55
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		15	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE			

				GUARNICA DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		300	
9	LUBRIFICANTE MINERAL COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL , APLICAÇÃO: MOTOR 2 TEMPOS , REFERÊNCIA: REFERENCIA 8017 H	500 ML	R\$ 38,54	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	200	R\$ 12.332,80
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		100	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICA DEPORTO VELHO-MEX		20	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
10	ÓLEO LUBRIFICANTE USO: MOTORES 2 TEMPOS , TIPO: MINERAL , CLASSIFICAÇÃO: API TC , VISCOSIDADE: CST 100°C	500 ML	R\$ 46,02	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	200	R\$ 43.488,90
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		100	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		45	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICA DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE			

				FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		600	
11	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CARRETEL DE CORTE , MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , FORMATO PONTA: REDONDO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA	Unidade	R\$ 58,79	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.822,49
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
12	LÂMINA ROÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , QUANTIDADE PONTAS: 3 UN, APLICAÇÃO: GRAMA DENSE E PEQUENOS ARBUSTOS	Unidade	R\$ 46,02	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.656,72
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		30	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE			

13	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: PONTEIRA TRANSMISSÃO , APLICAÇÃO: ROCADEIRAS S85, FS160, F2220, F280, F5290	Unidade	R\$ 98,33	ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.573,28
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
14	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA TIPO: CORRENTE , REFERÊNCIA 3: MODELO MS 381 , APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 36 DENTES,RANHURA DE 1,6MM, PASSO 3 /8"	Unidade	R\$ 71,48	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	Porto Velho /RO	1	R\$ 786,28
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		1	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO		0	

15	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA TIPO 1: SABRE , APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STHIL MODELO 660	Unidade	R\$ 346,84	DE SELVA	Porto Velho /RO		R\$ 2.427,88
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		6	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
16	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE AR , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 350	Unidade	R\$ 44,83	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 941,43
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
17	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: KIT DE JUNTAS , MATERIAL: PAPEL , APLICAÇÃO: TEKNA MODELOS RL520AC-G2 E	Unidade	R\$ 22,47	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho	1	R\$ 651,63
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		3	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG.		25	

	RL520XS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROÇADEIRA À GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS DE 43CC E			DE INFANTARIA DE SELVA	/RO		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
18	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: KIT CILINDRO E PISTÃO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 JOGO DE ANEIS, 01 PINO, 02 TRAVAS	Unidade	R\$ 139,11	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.808,43
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
19	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE GASOLINA , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 160	Unidade	R\$ 16,82	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 185,02
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO		0	

				DEPORTO VELHO-MEX			
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
20	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA TIPO 2: LIMA DE AFIAR MOTOSSERRA , APLICAÇÃO: MOTOSSERRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMA REDONDA 5,2MM	Unidade	R\$ 12,21	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 341,88
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		25	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
21	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: VELA , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 350 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNIÇÃO BPMR7A NGK	Unidade	R\$ 27,08	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.056,12
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		3	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		35	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA		0	

				RONDONIA /6ºBIS			
22	FACÇÃO MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO: 21 POL, TIPO: TERÇADO	Unidade	R\$ 61,07	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 2.503,87
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		25	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		5	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
23	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 9,5 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 110 C	Unidade	R\$ 56,01	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 2.296,41
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		5	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA		1	

24	FOICE MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50	Unidade	R\$ 53,75	DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO		R\$ 860,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
25	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: TAMPA DE PARTIDA , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA FS220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, MOLA E CORDAO DE PARTIDA;ALTURA 4CM;	Unidade	R\$ 84,65	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 1.777,65
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO:			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		1	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	

26	CINTA DUPLA PARA OMBRO , MATERIAL: NYLON , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA FS380 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COSTAL	Unidade	R\$ 61,27	160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA	Porto Velho /RO	15	R\$ 980,32
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
27	PROTETOR FACIAL MATERIAL: POLIPROPILENO , COR: TRANSPARENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO	Unidade	R\$ 25,51	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 790,81
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		5	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
28	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO , TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL. , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL ,	Unidade	R\$ 7,74	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 472,14
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: PRETA			160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		20	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
29	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO , COR: PRETA , FORMATO: CONCHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVEL DE RUÍDO DE 20 DB	Unidade	R\$ 32,70	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 3.400,80
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		30	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		4	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
30	CABO TELESCÓPICO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANOPLA DE APOIO	Unidade	R\$ 140,23	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	12	R\$ 3.085,06
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		2	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		3	
				160346 -			

				COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
31	CABO TELESCÓPICO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL	Unidade	R\$ 67,06	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	6	R\$ 1.408,26
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		2	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		3	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
32	RODO ASPIRADOR - PISCINA TIPO: ESCOVÃO , MODELO: 16 RODÍZIOS , MATERIAL: POLIETILENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLÁVEL A CABO TELESCÓPIO CORDEIS DE MOVIMENTA	Unidade	R\$ 264,12	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	6	R\$ 4.754,16
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		2	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º			

33	ESCADA PISCINA MATERIAL: AÇO INOX , NÚMERO DEGRAUS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEGRAUS ANATÔMICOS EM ABS , TIPO: FIXA	Unidade	R\$ 696,33	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	4	R\$ 4.874,31
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		1	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
34	GUARDA-SOL MATERIAL: POLIÉSTER , MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL ARMAÇÃO: PINTURA , DIÂMETRO: 2,60 M, PADRONAGEM: LISA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL , TIPO: OMBRELONE	Unidade	R\$ 260,45	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 4.948,55
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		4	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	MANGUEIRA			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		240	
				160350 - 17ª			

35	ASPIRAÇÃO MATERIAL: SILICONE , TIPO: FLUTUANTE , USO: LIMPEZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA À BRASÃO E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS , DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 PO	Unidade	R\$ 32,84	BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho /RO	150	R\$ 13.792,80
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		30	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
36	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CERDAS: NÁILON , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CURVA , CORPO EM ABS ESPESSURA MÉDIA , COMPRIMENTO: 44 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA	Unidade	R\$ 40,00	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	6	R\$ 360,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		3	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH COMPONENTES: 1			160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS	Porto	0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		6	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG.			

37	ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA - , APLICAÇÃO: SANEAMENTO	Unidade	R\$ 35,11	DE INFANTARIA DE SELVA	Velho /RO	3	R\$ 667,09
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
38	EQUIPAMENTO CLORADOR PARA TRATAMENTO DE AGUA MATERIAL: PLÁSTICO VAZÃO: 8,5 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA TRABALHO: 20MCA, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE ÁGUA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABLETES DE 200 G	Unidade	R\$ 29,68	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	20	R\$ 890,40
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
39	CABO TELESCÓPICO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 8 M, USO: ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 ESTÁGIOS /TRAVAMENTO ROSCÁVEL	Unidade	R\$ 238,66	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	3	R\$ 2.386,60
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		2	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO		3	

	/PONTEIRA ACOPLÁVEL			DEPORTO VELHO-MEX			
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
40	PENEIRA MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. , FORMATO: RETANGULAR , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSOES MININAS 50X27 C	Unidade	R\$ 34,00	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	6	R\$ 476,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		3	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
41	MOBILIÁRIO PISCINA / JARDIM MATERIAL: ALUMÍNIO , FORMATO: RETANGULAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO E ENCOSTO EM FITA SLIM DE CORDA , ALTURA: 38 CM, LARGURA: 68 CM, TIPO: ESPREGUIÇADEIRA , COMPRIMENTO: 201 C	Unidade	R\$ 891,54	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 16.047,72
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		3	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA		0	

				RONDONIA /6ºBIS			
42	CABO ACELERADOR REFERÊNCIA: FS220 , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STHIL	Unidade	R\$ 64,94	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 1.948,20
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		13	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
43	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: KIT CILINDRO E PISTÃO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 JOGO DE ANEIS, 01 PINO, 02 TRAVAS	Unidade	R\$ 154,40	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 4.168,80
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA		15	

44	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: TAMPA DE PARTIDA , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA FS220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, MOLA E CORDAO DE PARTIDA;ALTURA 4CM;	Unidade	R\$ 48,17	DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO		R\$ 1.589,61
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		13	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
45	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: TANQUE COOBUSTIVEL 900 ML , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA: STIHL	Unidade	R\$ 165,83	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 4.477,41
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO COMBUSTÍVEL , MATERIAL: PLÁSTICO			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		15	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	

46	INJETADO , DIÂMETRO: 4,5 MM, APLICAÇÃO: LATERAL TEKNA MODELOS RL520AC-G2 E RL520XS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE ROÇADEIRA À G	Unidade	R\$ 21,53	160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA	Porto Velho /RO	10	R\$ 645,90
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
47	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL MATERIAL: AÇO CROMO MANGANÊS , FORMATO: 2 PONTAS , DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 20 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 330 MM, ESPESSURA: 2,25 MM, TIPO: COSTAL	Unidade	R\$ 21,88	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 547,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
48	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: VELA , APLICAÇÃO: ROCADEIRA STIHL FS 291 L , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Unidade	R\$ 11,28	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 225,60
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	

	IGNICAO CMR6H NGK			160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
49	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: TANQUE COOBUSTIVEL 900 ML , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA: STIHL	Unidade	R\$ 144,25	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	5	R\$ 1.442,50
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
50	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE AR , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 160	Unidade	R\$ 18,50	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 277,50
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 -			

				COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
51	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: JUNTA DE CILINDRO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 160	Unidade	R\$ 21,17	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 317,55
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
52	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: MANGUEIRA DE TANQUE DE GASOLINA , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 160	Unidade	R\$ 11,12	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 166,80
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º			

53	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CINTA DUPLA PARA OMBRO , MATERIAL: NYLON , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA FS380 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO COSTAL	Unidade	R\$ 47,20	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 472,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
54	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CABEÇOTE DE CORTE , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT 40-2	Unidade	R\$ 106,72	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 3.201,60
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		15	
				160350 - 17ª			

55	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220	Unidade	R\$ 12,80	BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho /RO	5	R\$ 384,00
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
56	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE AR , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220	Unidade	R\$ 22,98	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	14	R\$ 666,42
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: MÓDULO DE IGNIÇÃO			160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS	Porto	0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		10	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG.			

57	, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRÔNICO	Unidade	R\$ 114,97	DE INFANTARIA DE SELVA	Velho /RO	10	R\$ 2.529,34
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
58	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CARBURADOR , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBA DE COMBUSTÍVEL INCORPORADA, DIAFRAGMA MULTI	Unidade	R\$ 112,53	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 3.038,31
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
59	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CARBURADOR , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBA DE	Unidade	R\$ 21,40	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 321,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO		0	

	COMBUSTÍVEL INCORPORADA, DIAFRAGMA MULTI			DEPORTO VELHO-MEX			
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
60	CHAVE VELA MATERIAL: AÇO CROMO 4340 , TIPO: CHAVETA DE VELA 13X19MM , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA TIPO STHIL	Unidade	R\$ 21,40	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	5	R\$ 342,40
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		1	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
61	VASSOURA JARDINAGEM TIPO: FIXA , MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM , QUANTIDADE LÂMINAS: 22 U	Unidade	R\$ 18,74	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	80	R\$ 2.811,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		50	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA		0	

				RONDONIA /6ºBIS			
62	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	Unidade	R\$ 35,47	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 2.305,55
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
63	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CORDÃO DE ARRANQUE , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STIHL FS 350 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,5 X 960 MM	Unidade	R\$ 20,43	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	15	R\$ 408,60
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA		30	

64	PÁ MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL: AÇO CARBONO , FORMATO: DE BICO , TAMANHO: 320 X 270 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,71 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL D EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	Unidade	R\$ 27,51	DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO		R\$ 1.513,05
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
65	PNEU CARRINHO MÃO MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 350 X 8 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	Unidade	R\$ 28,79	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 1.871,35
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		10	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		50	
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	

66	REVESTIDO COM FIBRA , CAPACIDADE: 12 L, FORMATO: CILÍNDRICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA	Unidade	R\$ 114,92	160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA	Porto Velho /RO	10	R\$ 7.125,04
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
67	CORDA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO: TRANÇADA , DIÂMETRO: 2 MM, COR: VERDE OLIVA , APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES E IÇAMENTOS DE CARGAS EM GERA	Metro	R\$ 1,53	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1000	R\$ 2.142,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		200	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		200	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
68	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO , DIÂMETRO: 1/2 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS	Rolo 50 m	R\$ 135,97	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 2.991,34
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	

	ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE			160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		2	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
69	FACÃO MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: POLIETILENO , COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO	Unidade	R\$ 35,30	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	100	R\$ 6.001,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		50	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
70	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL: AÇO SAE 1042. , CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO DO CABO: 150CM CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 C	Unidade	R\$ 51,36	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 3.595,20
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 -			

				COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
71	PICARETA MATERIAL: AÇO CARBONO , ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA:4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM	Unidade	R\$ 59,19	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 3.965,73
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		2	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		15	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
72	ESCADA MATERIAL: ALUMÍNIO , TIPO: ARTICULADA MULTIFUNCIONAL , QUANTIDADE DEGRAUS: 20 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS EMBORRACHADAS E TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT , CAPACIDADE: 150 KG, POSIÇÕES: 13 U	Unidade	R\$ 994,86	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 19.897,20
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		2	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		3	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	CARRO			160348 - 5º			

73	TRANSPORTE MATERIAIS MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA AÇO TUBULAR , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI , QUANTIDADE RODAS FIXAS: 4 , COMPRIMENTO: 1.450 MM, LARGURA: 750 MM, ALTURA: 650 MM, ACESSÓRIOS: P /TRANSPORTE EM ALMOXARIFADO , COMPONENTES: PORTA BASCULANTE, SISTEMA DE DIREÇÃO C/QUINTA RODA , CAPACIDADE CARGA: 800 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS PNEUMÁTICAS 350 X 8 , COR: CINZA	Unidade	R\$ 1.730,24	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 24.223,36
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		4	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		0	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
74	PERNEIRA MATERIAL: COURO SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TALAS FRONTAIS DE PVC, FECHAMENTO EM VELCRO , TIPO: PERNEIRA BOTA , COR: PRETA , GRAMATURA: 205 G /M2, ESPESSURA: 0,40 MM, FUNDO: 0,48 CM, BOCA: 0,70 CM, ALTURA ABERTURA: 0,49 C	Par 2 unidades	R\$ 21,01	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	10	R\$ 525,25
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		10	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
				160348 - 5º BATALHÃO			

75	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO , TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL. , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: PRETA	Unidade	R\$ 5,58	DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	100	R\$ 892,80
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		20	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		20	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
76	CARRINHO MÃO MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , MATERIAL CHASSI: FERRO , MATERIAL PÉS: FERRO , QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA , CAPACIDADE CAÇAMBA: 60	Unidade	R\$ 155,80	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	50	R\$ 9.348,00
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		5	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		5	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
	PEÇA /			160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		1	
				160350 - 17ª BATALHÃO			

77	COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CARRETEL DE CORTE , MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , FORMATO PONTA: REDONDO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA	Unidade	R\$ 58,79	LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho /RO	0	R\$ 1.234,59
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		20	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
78	Ancinho Jardinagem Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 14 UN, Altura Dentes: 405 MM, Largura Total: 38 MM, Espessura Dentes: 3,50 M	Unidade	R\$ 26,46	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 820,26
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		30	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
79	Ancinho Jardinagem Material: Aço , Quantidade Dentes: 14 UN, Altura Dentes: 92 MM, Largura Total: 35	Unidade	R\$ 18,31	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho	1	R\$ 567,61
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE		30	

	MM, Espessura Dentes: 3,75 MM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira			INFANTARIA DE SELVA	/RO		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	
80	Aspersor Material: Polietileno , Diâmetro: 1/8 POL, Quantidade Saída: 1 , Tipo: Pequena Vazão , Pressão: 1,50 A 2,50 BAR., Vazão: 29 A 333 L/H, Cor: Preta , Características Adicionais: Diâmetro Irrigado 5 A 11 M	Unidade	R\$ 24,55	160348 - 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Porto Velho /RO	1	R\$ 761,05
				160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA		0	
				160349 - COMANDO DA 17ª BRIG. DE INFANTARIA DE SELVA		30	
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DEPORTO VELHO-MEX		0	
				160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA /6ºBIS		0	

TOTAL R\$ 1.740.319,46

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: [00394452000103-0-000248/2024]
- II) Data de publicação no PNCP: [20/05/2023]
- III) Id do item no PCA: [602, 609, 599 e 597]
- IV) Classe/Grupo: [6810 e 6850]
- V) Identificador da Futura Contratação: [160348-90021/2023]

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

- Sustentabilidade:
- 4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.
- Subcontratação
- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.
- Garantia da contratação
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data de recebimento da nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguintes endereços:

UASG	OM	LOCAL DE ENTREGA

160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6º BIS/MEX/RO	Avenida Pinheiro Machado, nº 2243 - Bairro: São Cristóvão, Porto Velho – RO, 76804-047 (17º B Log Sl)
160348	5º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	Av. Rogério Weber, nº 01 - Bairro Militar, Porto Velho/RO, CEP 76804-900
160349	COMANDO DA 17ª BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Av. Rogerio Weber, 3050 - Militar, Porto Velho - RO, 76804-660
160350	17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Avenida Pinheiro Machado, nº 2243 - Bairro: São Cristóvão Cidade: Porto Velho - RO, 76804-047
160351	HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Rua Rui Barbosa nº 409 - Centro, Porto Velho-RO - CEP 76801-010

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);[A1]

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. UASG 160348 Termo de Referência 62 /2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 6 de 11

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. UASG 160348 Termo de Referência 62/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 7 de 11.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Forma de pagamento.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e

o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 5% do [valor total estimado da contratação].

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.26. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.26.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.26.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.26.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.091.611,61 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na definição do objeto.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

MATHEUS WALLACE GARCIA VARGAS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 16:04:31.